



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER Nº 24/2023

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLC 18/2023.

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:** Vereadora Janaína Bastos.

**tipo/nº:** PLC nº 18/2023.

**Assunto:** Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar 223, de 26 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências”

**Aniciativa:** Executivo Municipal.

**ANÁLISE DA RELATORA:** Avaliando o Projeto de Lei Complementar de nº 19/2023, recebido em 22/05/2023, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 18/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Altera a Lei Complementar 223, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências, com finalidade de criar um cargo em comissão denominado Diretor Adjunto Pedagógico, um cargo em comissão denominado Diretor Adjunto Administrativo, uma função gratificada denominada Secretário da Seção de Graduação e uma função gratificada denominada Coordenador de Polo – UNIVESP, no qual foi anexado o impacto orçamentário/financeiro, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:** Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de maio de 2023.

**RELATORIA ESPECIAL**

**JANAINA BASTOS**  
**Vereadora - MDB**



